



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

---

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Conselho Tutelar

**Responsável pela Demanda:** João Nelson Antes

**E-mail:** compras@ibicare.sc.gov.br

### **1. Objeto :**

*Contratação de empresa especializada para realização de palestras a ser desenvolvidas no dia 16 de maio em alusão ao combate ao abuso e exploração sexual infantil.*

### **2. Justificativa da necessidade da contratação :**

*Conforme o plano de ação do Conselho Tutelar, bem como a data tratada ser de importância nacional, foi acordado em colegiado que seria importante tratar do assunto por meio de uma palestra que vem ao encontro dos assuntos tratados pelo Conselho Tutelar de Ibicaré para com as Escolas.*

*A palestra será desenvolvida em dois turnos, um no período matutino e um no vespertino e acontecerá nas duas escolas do município, Estadual e Municipal no dia 16 de maio.*

A escolha pelo fornecedor dá-se pela vasta gama de experiência do contratado com palestras na região, sendo alvo de escolha de muitos municípios somando-se ao fato da pesquisa de preço praticada ser a mais vantajosa para os cofres públicos.

### **3. Formulário De Pesquisa De Preços:**

#### **a) Período de realização da Pesquisa:**

04 / 24

#### **b) Metodologia Aplicada:**

O valor de referência foi aferido por meio de

( ) Média

Mediana

Menor Preço

Outra: \_\_\_\_\_ (justificar o método adotado)

**c) Fontes de Pesquisa:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Ibicaré/SC:

I. Portal Nacional de Contratações Públicas;

II. Painel de Preços;

III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;

IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

VI. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

VII. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

VIII. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

**d) Análise da Pesquisa:**

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao:

Item	Descrição	Tipo Do Item	Unid. Medida	Quant.	Preço De Referência
01	Palestra Combate ao abuso e exploração sexual infantil- Matutino	Serviço	Un	2	R\$ 1.250,00

02	Palestra Combate ao abuso e exploração sexual infantil- Vespertino	Serviço	Un.	2	R\$ 1.250,00
----	---	---------	-----	---	--------------

**6. Local e horário da entrega/execução:**

Escolas do município no dia 16 de maio

**7. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa :**

Amauri Crecencio

Ibicaré, 29/04/2024

João Nelson Antes  
Secretário de Assistência Social